



JOSE VALTER ALVES DE LIMA

Av. 07 de Setembro, 690 – Centro – Baturité-CE

CNPJ: 69.359.917/0001-83 CGF: 06.909.873-5

Fone: 347-1222



PROPOSTA DE PREÇO


AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Proposta de alimentação.

U1 **REFEIÇÃO:** 02 (tipo) de carne, 02 (tipos) arroz, (02) tipos de salada, refrigerante e sobremesa. R\$ 25,00 (por pessoa)

Prazo de validade: 30(sessenta) dias
Prazo de execução: a combinar

Baturité-Ce, 20 de abril de 2016



José Valter Alves de Lima
CPF: 262.281.493-34
Titular/Empresa



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 2016.05.09.01

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, consoante autorização do Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, Sr. Wancarlos Araujo Ribeiro, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O CPSMB, realizou através da Comissão Permanente de Licitação pesquisas de preços, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE** Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do licitante: **JOSE VALTER ALVES DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ nº 69.359.917/0001-83, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu á empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	REFEIÇÃO: 02 (dois) tipo de carne, 02 (dois) tipos de arroz, 02 (dois) tipos de salada, refrigerante e sobremesa	Und	760	25,00	19.000,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

BATURITÉ - CE, 09 de Maio de 2016.

GYLYANE MACIEL ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Publico de Saúde do Maciço de Baturité



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2016.05.09.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BATURITÉ - CE, 09 de Maio de 2016.

GYLYANE MACIEL ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio
Público de Saúde do Maciço de Baturité



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2016.05.09.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE, para suprir as necessidades junto ao CPSMB.

BATURITÉ - CE, 10 de Maio de 2016.

WANCARLOS ARAUJO RIBEIRO

Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do
Maciço de Baturité